



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 24, de 2025

Autoria: Vereador Ricardo Santos

Ementa: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Panorama.

Relatoria: Vereador Luís Fritzen

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio da justificativa de 18 de fevereiro de 2025, o vereador Ricardo Santos encaminhou o Projeto de Lei nº 24, de 2025, que Declara de utilidade pública municipal a Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Panorama.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 4ª Sessão Ordinária de 2025, sendo encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e recebeu parecer favorável.

Compete à CFO examinar e emitir parecer técnico sobre a matéria sobre as questões financeiras e orçamentárias envolvidas.

2. VOTO DO RELATOR

Informa-se que a matéria não concede anistia, remissão ou isenção, envolvendo matéria tributária tampouco envolve créditos adicionais suplementares ou especiais para a realização de operações de crédito que excedem o montante das despesas de capital.

A matéria não implica renúncia de receita, criação, aperfeiçoamento ou expansão da ação governamental ou aumento de despesas, nem se trata de políticas públicas financiadas por benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia.

Considerando a matéria em análise, a proposição está compatível com o plano plurianual, compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e atendimento às condições previstas nas normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Este vereador ao analisar a matéria reconhece que esta associação realiza um trabalho significativo na promoção de ações que beneficiem a comunidade local, como a melhoria da infraestrutura, a promoção de atividades culturais, esportivas, educacionais e de saúde, bem como o fomento à integração social entre os moradores da região.

Através de suas atividades, a associação busca o desenvolvimento sustentável da comunidade, ajudando a identificar e resolver problemas locais, como falta de segurança, questões de transporte ou acessibilidade, e promovendo a inclusão de todos os cidadãos.

Assim, conclui-se pela aprovação financeira e orçamentária da matéria analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 24, de 2025, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável a matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo, 13 de março de 2025.

Luís Fritzen
Relator

PL 024/2025
AUTORIA: Ver. Ricardo Santos

